



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
COMISSÃO ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE JOÃO PESSOA, COM VISTAS AO BIÊNIO 2014/2015.

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CMS 14º, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

A comissão eleitoral do CMS/JP Biênio 2014/2015 no uso de suas atribuições legais e que lhes foram conferidas, após reunião e análise para as eleições que acontecerão em 20 de dezembro de 2013 e considerando a necessidade de revisar a presente resolução com a finalidade de viabilizar o pleito resolve reificar o seguinte item:

No Capítulo VII, Artigo 11º § 6º CMS 14º, de 17 de outubro de 2013 da onde se lê:

§ 6º - Cada delegado terá direito a 02 (dois) votos em entidades diferentes do mesmo segmento.

Leia-se:

§ 6º - Cada entidade terá direito ao número de votos igual ao número de vagas do seguimento a que pertence;

Revogam-se as disposições ao contrario.

COMISSÃO ELEITORAL CMS/JP
BIÊNIO 2014 -2015

MARCELO PIRATIBA DA SILVA

VANDINEI VIEGAS DOS ANJOS

LUZENIRA LINHARES ALVES

LUIS PAULO DE ARAUJO BANDEIRA

BARBARA MARIA SOARES PEREIRA WANDERLEY